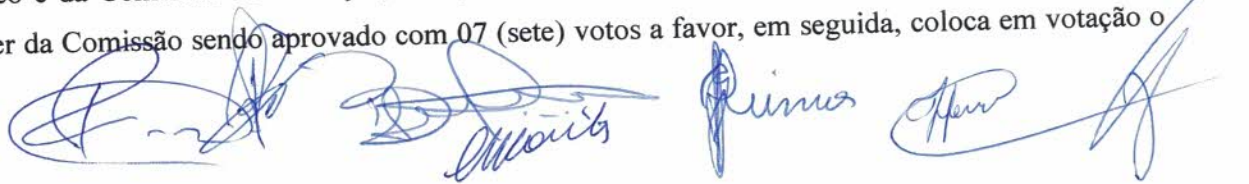


Ata da décima sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Seritinga-MG, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2025, nesta cidade, em sede própria, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, às 18:15. Em Sala de Sessões, compareceram os seguintes vereadores: Bruno Albert Byington de Oliveira, Cláudio Moreira Arantes, José Clério Ferreira, José Geraldo Pereira Junior, José Hélio de Almeida, Paulo Sérgio Arantes de Carvalho, Ricardo José da Silva e Roberto Pinto de Souza, acusando o livro de presença o comparecimento de 08 (oito) vereadores, ausente o vereador José Maria Pereira. Preliminarmente, houve a **abertura da palavra ao munícipe Kennedy Julian de Freitas**. Em seguida, houve a leitura dos **ofícios 123/2025 e 126/2025**, oriundos do Chefe do Poder Executivo Municipal. Dando prosseguimento, houve a apresentação da **Indicação nº 091/2025**, de autoria do vereador José Hélio de Almeida, que "Indica ao Prefeito Eduardo Arantes Carvalho, sobre a viabilidade de informatizar o sistema de acesso a documentos e certidões para a população, via internet". Em seguida, houve a apresentação da **Indicação nº 092/2025**, de autoria do vereador José Hélio de Almeida, que "Indica ao Prefeito Eduardo Arantes Carvalho, sobre a viabilidade de trocar as torneiras convencionais das escolas e prédios públicos do município por torneiras de fechamento automático". Posteriormente, houve a apresentação da **Indicação nº 093/2025**, de autoria do vereador Roberto Pinto de Souza, que "Dispõe sobre a necessidade de construir um redutor de velocidade (e não quebra-molas), na entrada da cidade, entre o posto policial da PM e o local onde será colocada a imagem de São João Batista". Em seguida, houve a apresentação da **Indicação nº 094/2025**, de autoria do vereador Paulo Sérgio Arantes de Carvalho, que "Indica ao Poder Executivo, que interceda junto à CEMIG, com a finalidade de verificar e fazer a manutenção nos fios da rede elétrica, no Bairro denominado Loteamento D. Lourdes". Dando prosseguimento, houve a apresentação e votação da **Moção nº 004/2025**, de autoria do vereador José Hélio de Almeida, que "Dispõe sobre Moção de Congratulações aos Ilustríssimos Professores da Rede Municipal, Estadual, CEMEI e Secretaria Municipal de Educação do Município de Seritinga-MG"; o senhor Presidente coloca em votação a **Moção nº 004/2025 sendo aprovada com 07 (sete) votos a favor**. Ato contínuo, houve a reapresentação, deliberação e votação do **Projeto de Resolução nº 001/2025**, de autoria do vereador Bruno Albert Byington de Oliveira, que "Altera a redação do art. 242 da Resolução nº 06/2011 (Regimento Interno)"; foram lidos os pareceres Jurídico e da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão sendo aprovado com 07 (sete) votos a favor, em seguida, coloca em votação o **Projeto de Resolução nº 001/2025 sendo aprovado com 08 (oito) votos a favor**. Posteriormente, houve a reapresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 039/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências"; foram lidos os pareceres Jurídico e da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão sendo aprovado com 07 (sete) votos a favor, em seguida, coloca em votação o

Handwritten signatures:



Projeto de Lei nº 039/2025 sendo aprovado com 07 (sete) votos a favor. Dando prosseguimento, houve a reapresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 043/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.403.811,09 e dá outras providências”; foram lidos os pareceres Jurídico e da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão sendo aprovado com 06 (seis) votos a favor e 01 (um) voto contra do vereador Roberto Pinto de Souza, em seguida, coloca em votação o **Projeto de Lei nº 043/2025 sendo aprovado com 06 (seis) votos a favor e 01 (um) voto contra do vereador Roberto Pinto de Souza.** Posteriormente, houve a apresentação do **Projeto de Lei nº 045/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano do Município de Seritinga/MG e dá outras providências”. **Ato contínuo, o Exmo. Senhor Presidente convoca os nobres vereadores para a 6ª (sexta) Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 15/10/2025 às 21:00, para reapresentação, deliberação e votação do Projeto de Lei nº 045/2025.** Em seguida, houve a apresentação do **Projeto de Lei nº 046/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera o Anexo II da Lei nº 648, de 2011, com redação dada pela Lei nº 750, de 2017, para dispor sobre o cargo de vice-diretor, sua denominação, descrição e requisitos para provimento, integrante do quadro de pessoal do magistério da Prefeitura Municipal de Seritinga dá outras providências”. Dando prosseguimento, houve a apresentação do **Projeto de Lei nº 047/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Retifica dispositivos da Lei nº 935, de 19 de Agosto de 2025, que Autoriza o Município de Seritinga/MG a adquirir imóvel e dá outras providências”. Ato contínuo, houve a apresentação do **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria do vereador José Hélio de Almeida, que “Fica criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, no Município de Seritinga-MG, e dá outras providências”. Por derradeiro, foi informado aos nobres vereadores, que **a próxima Sessão Ordinária realizar-se-á no dia 30/10/2025, quinta-feira, às 18 horas.** E não havendo mais nada a ser tratado, eu, José Geraldo Pereira Junior, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e demais vereadores, encerrando-se a Sessão.

*Guilherme Alberto de Souza Oliveira, José Geraldo Pereira Junior,
Roberto Pinto de Souza, [assinatura], [assinatura], [assinatura],
Américo de Almeida Junior, Roberto Pinto de Souza.*